



IPG Politécnico
| da | Guarda
Polytechnic
of Guarda

RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Licenciatura em Farmácia

Andreia Filipa Neves de Melo

Junho | 2016



Escola Superior de Saúde
Instituto Politécnico da Guarda

RELATÓRIO DE ESTÁGIO

ANDREIA FILIPA NEVES DE MELO
RELATÓRIO PARA A OBTENÇÃO DO GRAU DE LICENCIADO EM FARMÁCIA

junho|2016



Escola Superior de Saúde
Instituto Politécnico da Guarda

CURSO FARMÁCIA - 1º CICLO
4º ANO / 2º SEMESTRE

RELATÓRIO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL II

ESTÁGIO EM FARMÁCIA COMUNITÁRIA

ANDREIA FILIPA NEVES DE MELO
ORIENTADORA: PROF. SARA FLORES
SUPERVISOR: DR. JOSÉ CARLOS TAVARES

junho|2016

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ANF – Associação Nacional de Farmácias

ARS – Administração Regional de Saúde

DCI – Denominação Comum Internacional

FEFO – *First Expire, First Out*

HTA – Hipertensão Arterial

IMC – Índice de Massa Corporal

INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde I.P.

IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado

MNSRM – Medicamento Não Sujeito a Receita Médica

MSRM – Medicamento Sujeito a Receita Médica

PA – Pressão Arterial

PIC – Preço Impresso na Cartonagem

PV – Prazo de Validade

PVF – Preço de Venda à Farmácia

PVP – Preço de Venda ao Público

SIGREM - Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens e Medicamentos

SNS – Sistema Nacional de Saúde

TF – Técnico de Farmácia

AGRADECIMENTOS

Os meus agradecimentos são dirigidos em primeiro lugar à direção e aos docentes da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico da Guarda.

A toda a equipa da Farmácia Ala pela aprendizagem que me proporcionaram, pelo modo com que me incluíram na equipa, pelo carinho e também pelos bons momentos.

Ainda à minha família e amigos que contribuíram para o meu sucesso, pelo apoio e dedicação.

E por fim, a todas as pessoas que contribuíram de forma direta ou indireta para o sucesso de mais uma etapa.

Por tudo isto o meu muito obrigado!

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – As várias formas de realizar encomendas.	17
Figura 2 – Diferentes tipos de receitas médicas.	26
Figura 3 – Aspetos a avaliar num correto aconselhamento farmacêutico.	33
Figura 4 – Processo de administração de medicamentos injetáveis	37

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Descrição das características dos lotes para as receitas desmaterializadas.	32
----------------------------------------------------------------------------------------------------	----

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	9
1 – CARACTERIZAÇÃO DA FARMÁCIA ALA	11
1.1 – LOCALIZAÇÃO DA FARMÁCIA	11
1.2 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	11
1.3 – RECURSOS HUMANOS	12
1.4 – INSTALAÇÕES	12
1.4.1 - Área de atendimento ao público	13
1.4.2 – Sala de atendimento personalizado	14
1.4.3 – Área de recepção e conferência de encomendas	14
1.4.4 – Zona de armazenamento	14
1.4.5 - Laboratório	15
2 - SISTEMA INFORMÁTICO	16
3 - CIRCUITO DO MEDICAMENTO	17
3.1 - SELEÇÃO E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE	17
3.2 - RECEÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE	19
3.2.1 - Devoluções e Regularizações	21
3.3 - ARMAZENAMENTO DOS MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE	22
3.3.1 – Controlo de prazos de validade	23
3.4 - FARMACOTECNIA	23
3.5 – DISPENSA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE	25
3.5.1 – Dispensa de MSRM	25
3.5.1.1 – Dispensa de medicamentos sujeitos a receita médica especial	29
3.5.1.2 – Dispensa de produtos do Protocolo da Diabetes <i>Mellitus</i>	30
3.5.1.3 – Conferência do receituário	31
3.5.2 – Dispensa de MNSRM	32
3.6 – FARMACOVIGILÂNCIA	34
3.7 – AVALIAÇÃO DE PARÂMETROS BIOQUÍMICOS E FISIOLÓGICOS	35
3.7.1 – Determinação da Glicémia	35
3.7.2 – Determinação do Colesterol Total	35
3.7.3 – Avaliação da Pressão Arterial	36
3.7.4 – Determinação do Peso, Altura e IMC	36
3.8 – ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS	37

3.9 – ENTREGA DE MEDICAMENTOS E EMBALAGENS À VALORMED.....	38
3.10 – CARTÃO DAS FARMÁCIAS PORTUGUESAS – SAÚDE.....	38
CONCLUSÃO	40
BIBLIOGRAFIA	41
ANEXOS	44

INTRODUÇÃO

O presente relatório surge no âmbito do Estágio de Integração à Vida Profissional, da unidade curricular de Estágio Profissional II, do 4º ano, 2º semestre do Curso de Farmácia-1º ciclo da Escola Superior de Saúde, do Instituto Politécnico da Guarda.

Este estágio teve lugar na Farmácia Ala, tendo início a 1 de março de 2016 e término a 14 de junho de 2016, com duração de quinhentas horas. A supervisão do estágio esteve a cargo do Dr. José Carlos Tavares e a orientação pedagógica foi realizada pela professora Sara Flores.

O estágio é uma importante etapa na formação do estudante, permitindo que este esteja preparado para os desafios de uma carreira profissional. Para além disso, permite o contacto do estudante com a profissão dando-lhe a possibilidade de aplicar os conhecimentos adquiridos anteriormente e desenvolver novas competências.

O técnico de farmácia (TF) desempenha na atualidade um papel de elevada relevância no contexto do medicamento, cujos conhecimentos, competências e responsabilidades têm vindo a aumentar ao longo dos últimos anos.

Segundo o estatuto legal da carreira de Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica, estabelecido no Decreto-Lei 564/99, de 21 de dezembro, o conteúdo funcional do TF é predominantemente o desenvolvimento “de atividades no circuito do medicamento, tais como análises e ensaios farmacológicos, interpretação da prescrição terapêutica e de fórmulas farmacêuticas, sua separação, identificação e distribuição, controlo da conservação, distribuição e *stocks* de medicamentos e outros produtos, informação e aconselhamento sobre o uso de medicamentos”. Desta forma, o perfil do TF pressupõe a existência de um profissional ativo, competente, consciente e responsável uma vez que a sua área de intervenção é o Medicamento e o Utente (1).

Neste estágio foram propostos um conjunto de objetivos, gerais e específicos, que vão de encontro com as funções do TF, sendo eles:

- Desenvolver competências científicas e técnicas que permitam a realização de atividades subjacentes à profissão de TF, no enquadramento das várias áreas de intervenção profissional;
- Aplicar os princípios éticos e deontológicos subjacentes à profissão;
- Desenvolver e avaliar planos de intervenção adequadamente integrados numa equipa multidisciplinar;
- Responder aos desafios profissionais com inovação, criatividade e flexibilidade.

O presente relatório sintetiza toda a informação adquirida no decorrer do estágio. Este tem como objetivo esclarecer o papel do TF no funcionamento da Farmácia Comunitária, avaliar a concretização dos vários objetivos, bem como descrever as atividades realizadas no estágio.

1 – CARACTERIZAÇÃO DA FARMÁCIA ALA

1.1 – LOCALIZAÇÃO DA FARMÁCIA

A Farmácia Ala localiza-se na Rua Cristóvão Pinho Queimado, na freguesia de Vera Cruz, muito próximo do centro da cidade de Aveiro. Esta farmácia encontra-se situada numa zona residencial e comercial, estando localizados na sua proximidade espaços importantes e muito frequentados, como um hospital privado, repartição das finanças, loja do cidadão, entre outros estabelecimento comerciais.

A Farmácia Ala apresenta um público-alvo bastante diversificado, sendo alguns deles utentes habituais e também, num vasto número, utentes ocasionais.

1.2 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Nos termos do Decreto-lei n.º 172/2012, de 1 de agosto, o horário das farmácias comunitárias abrange os períodos de funcionamento, diário e semanal, e os turnos de serviço permanente e de regime de disponibilidade. O cumprimento do horário de funcionamento semanal, com um mínimo de 55 horas, deve ser assegurado pelo proprietário da farmácia (2).

De acordo com o imposto, a Farmácia Ala tem um horário de funcionamento das 9h às 20h de segunda-feira a sexta-feira e aos sábados das 9h às 13h. Estes horários apenas se alteram quando compete à Farmácia Ala efetuar o serviço permanente, mantendo-se em funcionamento durante 24 horas ininterruptamente, desde a hora de abertura até à hora de encerramento do dia seguinte. Serviço este que é rotativo entre todas as farmácias da cidade de Aveiro.

O horário de funcionamento é afixado na farmácia de forma visível, para o conhecimento de todos os utentes. A Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde I.P. (INFARMED) e a Administração Regional de Saúde (ARS) divulgam, nas suas páginas, os horários de funcionamento das farmácias comunitárias.

1.3 – RECURSOS HUMANOS

A gestão de recursos humanos é fundamental para a criação de uma equipa de trabalho multidisciplinar e cooperativa.

A equipa de trabalho da Farmácia Ala é constituída pelo diretor técnico, um farmacêutico substituto, um farmacêutico, dois técnicos auxiliares de farmácia e um gestor. Indo assim de encontro com o estabelecido pelo Decreto-lei n.º 307/2007, de 31 de agosto, no qual “a direção técnica da farmácia é assegurada, em permanência e exclusividade em horário semanal, por um farmacêutico diretor técnico, sendo que deste modo, as farmácias dispõem pelo menos, de um diretor técnico e de outro farmacêutico podendo estes ser coadjuvados por TF ou por outro pessoal devidamente habilitado” (3).

1.4 – INSTALAÇÕES

A farmácia comunitária é um espaço de prestação de cuidados de saúde onde se realizam atividades dirigidas para o medicamento e para o doente e para tal, o profissional de farmácia necessita de instalações, equipamentos e fontes de informação que o possibilitem o cumprimento das suas funções (4).

Tal como disposto no Artigo 10º do Decreto-Lei n.º307/2007, de 31 de agosto a Farmácia Ala garante a acessibilidade a todos os utentes, incluindo crianças, idosos e cidadãos portadores de deficiência, uma vez que apesar da existência de degraus a farmácia apresenta uma rampa de acesso facilitando, assim, a entrada a deficientes motores. Possui uma porta automática e um guarda-vento que permite resguardar os utentes do contato direto com o exterior enquanto estes se encontram na sala de espera (3).

Relativamente ao aspeto exterior da Farmácia Ala, encontra-se identificada com um letreiro superior com a inscrição “Farmácia Ala” e ainda com uma cruz verde, que se encontra iluminada durante o período noturno quando a farmácia se encontra de serviço permanente. Próximo da porta de entrada encontra-se inscrita a identificação do diretor técnico, o horário de funcionamento da farmácia, bem como informação que assinala as farmácias do município em regime de serviço de permanência e a sua respetiva localização. Apresenta ainda duas montras na fachada decoradas com campanhas pontuais de forma a cativar a atenção da comunidade.

Relativamente ao espaço interior da farmácia o ambiente é profissional, calmo, iluminado e ventilado, permitindo uma comunicação fácil e eficaz entre o utente e o profissional

de farmácia. As suas dimensões e organização do espaço tornam a Farmácia Ala extremamente funcional, atrativa e acolhedora. Os serviços prestados pela farmácia encontram-se devidamente identificados com o preço no interior da farmácia.

A Farmácia Ala dispõe de uma área de atendimento ao público, sala de atendimento personalizado, uma zona de receção de encomendas, zona de armazenamento, laboratório, instalações sanitárias e vários gabinetes de apoio.

1.4.1 - Área de atendimento ao público

A área de atendimento ao público é o primeiro local de contacto do utente com a Farmácia. Como tal, este espaço é dotado de um ambiente calmo, bem iluminado, acolhedor e organizado, permitindo ao profissional de farmácia o melhor desempenho da sua atividade e ao utente o máximo conforto e bem-estar.

Na zona de atendimento propriamente dita, encontram-se quatro balcões de atendimento separados fisicamente de modo a proporcionar uma maior privacidade, estando cada balcão desprovido de qualquer elemento que dificulte a comunicação entre o profissional e o utente. Cada balcão está devidamente equipado com computador, leitor ótico de código de barras, terminal de multibanco, impressora, caixa registadora, carimbo da farmácia e outro material necessário.

Como referido anteriormente, a área de atendimento é o primeiro local de contacto do utente com a farmácia. Como tal existe a necessidade de despertar a atenção do mesmo para os produtos expostos, através de técnicas de *merchandising*, permitindo um aumento das vendas por impulso. Assim, ao longo da zona de atendimento da Farmácia Ala é possível encontrar diversas ilhas e estantes de exposição com os mais variados produtos, como, por exemplo, produtos de cosmética e higiene corporal, produtos de puericultura, artigos para gravidez e pós-parto, produtos de higiene oral, entre outros. Atrás da zona de atendimento encontram-se também expositores com medicamentos não sujeitos a receita médica (MNSRM), como, por exemplo, anti-histamínicos, alguns laxantes, anti-inflamatórios, diversas associações fixas com paracetamol, entre outros. Além destes também se encontram suplementos alimentares como suplementos vitamínicos e minerais, e dispositivos médicos, como, por exemplo, os medidores de tensão arterial e nebulizadores, que são expostos sazonalmente.

Por fim, neste espaço é possível encontrar uma balança eletrónica, um aparelho automático para a avaliação da pressão arterial e um sistema de senhas, que melhora a qualidade do serviço nos momentos de maior afluência de utentes na farmácia.

1.4.2 – Sala de atendimento personalizado

Segundo as Boas Práticas Farmacêuticas para a Farmácia Comunitária, a farmácia deve proporcionar ao utente uma sala de atendimento personalizado que permita um diálogo privado e confidencial entre o utente e o profissional de farmácia (4).

Como tal, a Farmácia Ala, dispõe de uma sala independente e separada fisicamente das restantes, destinada ao atendimento personalizado. Nesta sala são também prestados vários serviços farmacêuticos como, avaliação de parâmetros bioquímicos e fisiológicos, prestação de primeiros socorros, administração de medicamentos injetáveis e de vacinas não incluídas no Plano Nacional de Vacinação.

1.4.3 – Área de receção e conferência de encomendas

A receção e conferência de encomendas é realizada num espaço próximo da área de atendimento ao público e da zona de armazém. Esta área encontra-se equipada com um computador com leitor ótico de código de barras e uma impressora de etiquetas de códigos de barras. Neste local são realizadas atividades como elaboração e receção de encomendas, gestão e regularização de devoluções, entre outras atividades relacionadas com a gestão de *stocks*.

Importante referir que neste espaço também se encontram arquivados vários documentos relativos às encomendas, como é o caso de faturas, notas de crédito, notas de encomenda, entre outros.

1.4.4 – Zona de armazenamento

Na Farmácia Ala, o armazenamento de medicamentos e produtos de saúde é efetuado tendo em conta a forma farmacêutica dos produtos e a quantidade de produto a armazenar. Os medicamentos e produtos de saúde encontram-se armazenados em gavetas deslizantes, armários rotativos e estantes. Nas gavetas deslizantes os produtos são armazenados tendo em conta a forma farmacêutica, ou seja, divididos em formas farmacêuticas sólidas (comprimidos e cápsulas com nome comercial e genéricos), formas farmacêuticas líquidas (preparações injetáveis, gotas orais, colírios, soluções e suspensões orais e xaropes) e formas farmacêuticas semissólidas (pomadas, pastas e cremes). À exceção dos medicamentos de aplicação retal e vaginal, medicamentos para aplicação cutânea e medicamentos inalatórios e de aplicação nasal em que as diversas formas farmacêuticas se encontram agrupadas. À retaguarda das gavetas deslizantes encontra-se estantes onde são armazenados medicamentos genéricos adquiridos em

grandes quantidades, soluções de limpeza nasal, produtos de higiene íntima e medicamentos de uso veterinário.

Nos armários rotativos são armazenados MNSRM que são adquiridos em grandes quantidades. Comprimidos e cápsulas com nome comercial, gotas orais, colírios, soluções e suspensões orais e xaropes, sendo que estes devido à sua quantidade não podem ser armazenados nas gavetas deslizantes. Nestes armários é também armazenado material ortopédico.

Na sala de atendimento personalizado são armazenados em gavetas dispositivos médicos para o controlo da Diabetes *Mellitus*, nomeadamente lancetas, tiras de teste e agulhas.

Os medicamentos termolábeis são armazenados no frigorífico que se encontra no laboratório.

1.4.5 - Laboratório

A Farmácia Ala possui um laboratório devidamente ventilado e iluminado, equipado com uma bancada de superfície facilmente lavável, um lavatório e vários armários, onde são armazenadas matérias-primas de forma segura e em condições ambientais adequadas.

Ainda no laboratório, encontram-se ao dispor dos profissionais de farmácia várias fontes de informação, como o Índice Nacional Terapêutico, Farmacopeia Portuguesa, Prontuário Terapêutico e o Formulário Galénico Português, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto (3).

2 - SISTEMA INFORMÁTICO

Os sistemas informáticos são ferramentas importantes para o bom funcionamento das atividades diárias da Farmácia Comunitária e também para a implementação de uma gestão racional do medicamento, proporcionando uma melhor prestação de serviços e de cuidados de saúde aos utentes.

O sistema informático utilizado na Farmácia Ala é o Sifarma 2000®, estando instalado em todos os computadores presentes na farmácia. Este sistema foi desenvolvido pela Associação Nacional de Farmácias (ANF) e apresenta-se como auxiliar na gestão diária de uma farmácia, no que diz respeito à entrada e saída de produtos, e todas as tarefas relacionadas, não tendo como objetivo a gestão dos recursos humanos e financeiros. Serve também como instrumento de suporte ao profissional de farmácia para uma prática direcionada para o utente, estimulando a intervenção profissional e o diálogo no atendimento, sustentado pela informação.

É de salientar que este sistema informático permite uma melhoria nas relações entre a farmácia, a ANF e todas as restantes entidades.

O Sifarma 2000® permite à farmácia realizar atividades como elaboração, transmissão e receção de encomendas, controlo de stocks, controlo da rotatividade dos produtos, facilitando a atribuição de um nível de stock mínimo e máximo, gestão de devoluções, controlo de prazo de validade (PV), recolha de quebras, atendimento, consulta e anulação de vendas, processamento informático de receitas médicas, distribuição das respetivas receitas por lotes e impressão dos verbetes e resumos dos mesmos, impressão de etiquetas, faturação, entre outras.

O acesso a este sistema informático é efetuado através de uma palavra-chave única para cada profissional, concedendo uma maior segurança de todos os dados, tanto do utente como da própria farmácia.

3 - CIRCUITO DO MEDICAMENTO

3.1 - SELEÇÃO E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE

A seleção e aquisição é uma etapa importante para o bom funcionamento da farmácia, garantindo a satisfação das necessidades terapêuticas dos utentes, bem como as necessidades logísticas da farmácia. Deve ter sempre por base a racionalização dos custos, aumentando a eficácia na dispensa e a diminuição dos custos de aquisição.

Para cada produto, a Farmácia Ala antes de efetuar uma encomenda, define o *stock* mínimo e máximo, tendo em conta o histórico de vendas, as variações sazonais e o perfil da farmácia.

As encomendas podem ser realizadas por diversas formas, tal como indica a Figura 1.

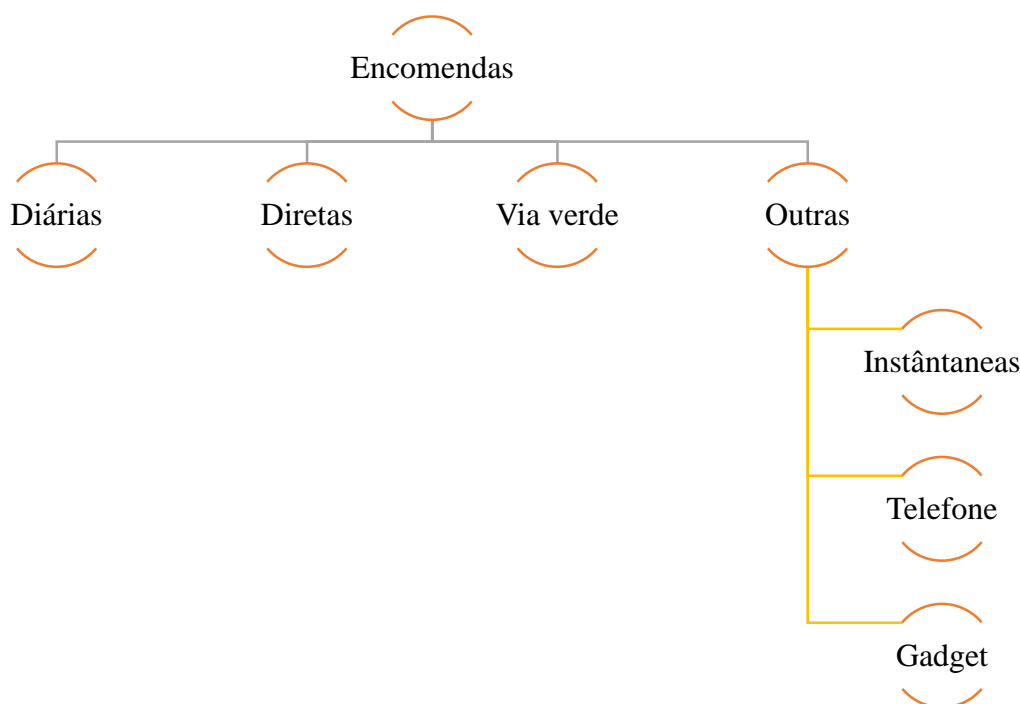


Figura 1 – As várias formas de realizar encomendas.

Como foi referido anteriormente, através do Sifarma 2000® é possível realizar uma boa gestão de *stocks*, uma vez que este sistema sugere automaticamente uma nova proposta de encomenda, economizando tempo e permitindo assim uma maior disponibilidade por parte do profissional para o aconselhamento ao utente. Desta forma, sempre que o valor do *stock* mínimo é atingido é criada uma proposta de encomenda, que serve de base à realização das encomendas

diárias. A proposta de encomenda é posteriormente avaliada e aprovada por um profissional de farmácia. Esta avaliação é realizada tendo em conta a rotatividade dos produtos, sazonalidade, entre outros fatores. Caso se verifique que um produto, apesar de ter sido vendido, tenha uma baixa rotatividade, o profissional pode diminuir a quantidade encomendada ou mesmo retirá-lo da encomenda.

As encomendas diárias têm como objetivo a reposição dos produtos vendidos ao longo do dia, permitindo manter os *stocks*, obtendo maior segurança a nível de prazos de validade, sem risco de esgotar os produtos.

Para a execução das encomendas é muito importante a seleção de um fornecedor que ofereça vantagens à farmácia. A Farmácia Ala tem como fornecedores preferenciais a Alliance Healthcare Portugal e a Cooprofar Farmácia – Cooperativa dos proprietários de Farmácia. Esta escolha baseia-se em várias características como: a proximidade dos armazéns assegurando uma maior celeridade na entrega, periodicidade das entregas, qualidade do serviço, baixa frequência de erros e estado de conservação dos produtos quando estes chegam à farmácia.

Quando por qualquer motivo algum produto está em falta ou não existe na farmácia no momento desejado é realizada uma encomenda pontual, que pode ser efetuada por telefone, através do *gadget* da Cooprofar ou mesmo através de uma encomenda instantânea, que é realizada através do sistema Sifarma 2000® no aplicativo da Alliance Healthcare Portugal.

Após a realização destas encomendas é efetuado o preenchimento de um pequeno impresso onde devem constar dados como: nome do utente, contacto do mesmo, identificação e quantidade do produto encomendado, data de realização da encomenda, nome do armazém no qual o produto foi encomendado, número do operador e identificação se o produto se encontra pago ou não pelo utente. Após o preenchimento, este documento é arquivado em local próprio.

As encomendas através da “Via Verde do Medicamento” são um projeto piloto, que foi recentemente instituído na farmácia. Atualmente apenas os medicamentos presentes na lista da Circular Informativa com o número 019/CD/100.20.200, de 2015, estão disponíveis neste sistema de “Via Verde do Medicamento” (5). Para a realização destas encomendas é sempre necessária uma prescrição médica válida. Desta forma, caso a farmácia não tenha em *stock* o medicamento solicitado pelo utente recorre à plataforma instalada no Sifarma 2000® para a obtenção do produto em tempo útil e sem que o utente se tenha de deslocar a várias farmácias. É ainda importante referir, que nestas encomendas o armazenista assegura a disponibilidade dos medicamentos à população num prazo máximo de 12 horas após a encomenda (6).

Por vezes, torna-se mais vantajosa para a farmácia a compra direta aos laboratórios através dos delegados de informação médica, que se deslocam à farmácia regularmente. Neste tipo de encomenda é fornecida uma maior informação relativa aos produtos, sendo disponibilizados folhetos informativos, amostras e expositores, possibilitando ao profissional de farmácia um melhor conhecimento do produto, melhorando o aconselhamento ao utente.

Para a execução destas encomendas é necessário o preenchimento da nota de encomenda, sendo que o original segue para o laboratório responsável e o duplicado permanece na farmácia para posterior conferência, aquando da chegada da encomenda à farmácia. No entanto este tipo de encomendas geralmente possui um tempo de entrega mais longo, o que pode ser uma desvantagem.

Nesta etapa do circuito tive oportunidade de observar e participar autonomamente no processo de seleção e aquisição de medicamentos e produtos de saúde.

3.2 - RECEÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE

A receção e conferência das encomendas é uma atividade muito importante para o bom funcionamento da farmácia, na medida em que permite assegurar que os produtos recebidos correspondem aos encomendados ao armazenista.

Após a seleção e aquisição dos medicamentos e produtos de saúde, estes são entregues na farmácia na respetiva zona de receção de encomendas. Os produtos são entregues na farmácia devidamente acondicionados em contentores rígidos, fechados e identificados com o nome do fornecedor e o número do contentor. No interior dos contentores para além dos medicamentos e produtos de saúde encontram-se as respetivas faturas (Anexo A) e duplicado das mesmas. Nas faturas figuram informações como o nome e morada do fornecedor, número da fatura, data e hora de emissão, nome da farmácia de destino, número de contribuinte da farmácia, morada, designação e código dos produtos, Preço de Venda à Farmácia (PVF), Preço de Venda ao Público (PVP), Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e valor total da encomenda com e sem IVA. A identificação dos contentores permite garantir que a encomenda foi entregue no local correto e também que os produtos rececionados são os descritos na fatura correspondente. As encomendas efetuadas diretamente aos laboratórios são entregues por transportadoras, sendo que a maior parte é transportada em caixas de cartão.

É importante que, os medicamentos termolábeis, uma vez que são medicamentos que necessitam de condições de temperatura entre os 2°C e os 8°C, aquando da sua receção na

farmácia sejam imediatamente conferidos e armazenados no frigorífico, não prejudicando assim a sua estabilidade.

A receção dos produtos é realizada no Sifarma 2000®, na respetiva área de receção de encomendas. Para isso, o profissional seleciona a opção “Receção de encomendas”, no caso de encomendas diárias ou instantâneas, e escolhe a encomenda que deseja rececionar. Inicialmente é então colocado o número da fatura bem como o valor total líquido da mesma e a partir desta fase é realizada, atentamente e gradualmente, a leitura ótica dos códigos de barras de cada produto, são também introduzidas as quantidades encomendadas, possíveis bónus e prazos de validade. Quanto ao prazo de validade, se um produto não existir em *stock*, o prazo de validade deve ser introduzido de acordo com o indicado na embalagem do mesmo, e caso duas embalagens do mesmo produto apresentem prazos de validade diferentes, deve ser inserido o prazo de validade mais curto.

Após esta fase é avaliado o PVF, a margem, o preço impresso na cartonagem (PIC) e o PVP.

Atualmente, os medicamentos sujeitos a receita médica (MSRM) apresentam PIC, conforme a legislação em vigor. Nesta fase da receção de medicamentos e produtos de saúde o profissional de farmácia confirma se o preço que se encontra na embalagem corresponde ao PVP legislado. No caso dos produtos que não possuem PVP estabelecido, este é calculado através do PVF, acrescentado o valor da margem de comercialização e a taxa de IVA para o produto em questão.

Por fim, deve ser verificado se o número de produtos e o valor total expresso no computador é o mesmo que se encontra na fatura, confirmando assim se há algum tipo de erro de inserção de produtos no sistema. Após este procedimento é concluída a operação e impressas as etiquetas dos produtos que não contenham PIC.

Caso sejam rececionadas benzodiazepinas, após o término da receção de encomendas, aparece um painel de alerta de receção das mesmas no sistema informático. Para além deste alerta, pode surgir outro relativo aos produtos encomendados, mas que não foram rececionados por estarem esgotados ou rateados. Neste painel é possível transferi-los para uma nova encomenda a outro fornecedor e ainda emitir um comunicado ao INFARMED, dando conhecimento dos produtos que se encontram esgotados.

No caso de as encomendas serem realizadas por telefone, pelo *gadget* dos fornecedores ou através dos delegados de informação médica é necessário criar no Sifarma 2000® uma encomenda manual fictícia na opção “Gestão de encomendas”, após este passo a encomenda é rececionada através do método referido anteriormente.

A receção dos medicamentos estupefacientes, psicotrópicos e benzodiazepinas é efetuada de igual forma, no entanto, a fatura é acompanhada por um documento de requisição numerado e duplicado. Este é assinado e carimbado por um farmacêutico. O duplicado é posteriormente enviado para o distribuidor, comprovando a receção dos produtos e o original é arquivado na farmácia.

É ainda importante referir, que as matérias-primas são rececionadas normalmente, estando sempre acompanhadas por um certificado de análise, onde constam informações relativas às características organoléticas, microbiológicas e físico-químicas. Estes certificados são arquivados no laboratório.

Após a receção de todos os produtos é verificado se algum deles consta nos impressos de produtos em falta para o utente. Caso o mesmo se verifique é arquivado o impresso de produtos em falta e colocado o produto num local próprio, sendo que os produtos que já se encontrem pagos são sempre assinalados.

Os originais das faturas são assinados e posteriormente arquivados para posterior conferência, contabilidade e gestão.

Ao longo deste estágio tive oportunidade de realizar diariamente esta etapa do circuito do medicamento, tendo assim uma maior perceção dos produtos existentes na farmácia e da sua rotatividade.

3.2.1 - Devoluções e Regularizações

A devolução aos fornecedores ocorre quando se verificam não conformidades dos medicamentos e produtos de saúde que impossibilitam a sua venda. As devoluções podem ocorrer por diversos motivos, nomeadamente o produto encontrar-se alterado, a embalagem estar incompleta ou danificada, o PV próximo do fim ou mesmo fora de PV, o produto estar faturado mas não ter sido enviado, o produto ter sido enviado ou encomendado por engano, ocorrer um erro de preço, como por exemplo o PIC não corresponder ao PVP ou mesmo no caso de um pedido de recolha por parte do laboratório ou do INFARMED.

Quando se verifica uma destas não conformidades é criada uma nota de devolução a partir do Sifarma 2000®, no menu gestão de devoluções. Para isso é necessário introduzir o fornecedor, o produtor a devolver, a quantidade, o PVF, o motivo da devolução e o número da fatura do produto a devolver. Em seguida é impressa a nota de devolução em triplicado, sendo o original e duplicado entregues ao fornecedor carimbados e assinados e o triplicado fica arquivado na farmácia.

Quando a devolução é aceite, o fornecedor emite uma Nota de Crédito do respetivo produto devolvido ou realiza a troca dos produtos por outros do mesmo valor, ou dos mesmos nas devidas condições. Caso o fornecedor não aceite a devolução do produto, este reenvia o produto para a farmácia juntamente com o documento comprovativo da não aceitação. Estes três tipos de devoluções são regularizados através do Sifarma 2000®.

Na regularização através de Nota de Crédito são impressos dois comprovativos de regularização, sendo um deles agrafado à Nota de Crédito emitida pelo fornecedor e o outro carimbado, assinado e enviado para o fornecedor.

3.3 - ARMAZENAMENTO DOS MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE

O armazenamento de medicamentos e produtos de saúde deve ser efetuado de forma a garantir as condições necessárias de espaço, humidade (inferior a 60%), temperatura (inferior a 25°C), luz e segurança. O armazenamento é uma etapa de grande importância, visto que permite garantir a estabilidade dos medicamentos bem como a sua acessibilidade, de modo a que o serviço prestado ao doente seja mais rápido, eficaz e seguro (4).

Após a receção das encomendas, os medicamentos e produtos de saúde são devidamente armazenados. Este armazenamento é sempre realizado segundo o princípio “First Expire, First Out” (FEFO), ou seja, os medicamentos e produtos de saúde com PV mais longo são armazenados atrás dos que têm PV mais curto de modo a que estes sejam os primeiros a serem dispensados.

Na Farmácia Ala, tal como foi referido anteriormente, os medicamentos e produtos de saúde são armazenados em quatro zonas distintas de acordo com as diferentes necessidades de conservação e utilização. Nas gavetas deslizantes as formas farmacêuticas sólidas com nome comercial são armazenadas por ordem alfabética da marca e seguidamente por dosagem. As formas farmacêuticas sólidas genéricas são organizadas por ordem alfabética de denominação comum internacional (DCI) da substância ativa, dosagem e laboratório. Os restantes produtos são ordenados por ordem alfabética e posteriormente por dosagem.

Nos armários rotativos os produtos são armazenados por forma farmacêutica, posteriormente por ordem alfabética da marca e em seguida por dosagem.

Nas estantes o armazenamento dos medicamentos genéricos é efetuado por ordem alfabética de DCI da substância ativa e em seguida por dosagem. Nos restantes produtos é realizado por forma farmacêutica e ordem alfabética.

Os medicamentos termolábeis após a sua receção são armazenados no frigorífico existente nas instalações da farmácia.

Por fim, é importante referir que, para além dos medicamentos termolábeis também os medicamentos psicotrópicos e estupefacientes necessitam de condições especiais de armazenamento, sendo armazenados num armário fechado, restringindo-se assim o acesso facilitado aos mesmos.

3.3.1 – Controlo de prazos de validade

O prazo de validade (PV) de um produto farmacêutico é definido como o período de tempo durante o qual as características físicas, químicas, microbiológicas, galénicas, terapêuticas e toxicológicas não se alteram ou sofrem eventuais modificações dentro de limites aceitáveis e bem definidos e onde o teor do princípio ativo não seja inferior a 95% do valor declarado (7).

Segundo o artigo 34º do Decreto-Lei n.º307/2007 de 31 de agosto, as farmácias não podem fornecer medicamentos, ou outros produtos, que excedam o PV. Como tal, para garantir que os medicamentos e produtos de saúde são dispensados dentro do PV adequado e aceitável, na Farmácia Ala, para além da verificação de PV aquando da receção de encomendas, mensalmente são emitidas listagens de produtos cujo PV termina nos três meses seguintes, sendo estas geradas pelo Sifarma 2000® (3).

Posteriormente são confirmados todos os PV dos produtos listados e os produtos cujo PV expire dentro dos três meses são recolhidos e devolvidos ao fornecedor. Os produtos que constem com PV superior ao indicado na listagem permanecem no seu local de armazenamento e é efetuada a respetiva correção informaticamente.

3.4 - FARMACOTECNIA

A farmacotecnia é o setor onde é realizada a manipulação e preparação de formas farmacêuticas necessárias para satisfazer as necessidades dos utentes.

Segundo a Portaria n.º594/2004, de 2 de junho, os medicamentos manipulados são “qualquer fórmula magistral ou preparado oficial preparado e dispensado sob a responsabilidade de um farmacêutico” (8). As fórmulas magistrais são preparações realizadas em farmácia comunitária ou em serviços farmacêuticos hospitalares, tendo por base uma receita médica que identifica o doente a quem o medicamento manipulado se destina. Os preparados

oficinais são preparações efetuadas segundo as indicações compendiais de uma farmacopeia ou de um formulário, em farmácia comunitária ou a nível hospitalar.

A farmacotecnia permite assegurar uma maior qualidade e segurança na preparação de medicamentos, melhor resposta às necessidades específicas de determinado doente e colmatando situações em que o produto não se encontra disponível no mercado.

A Farmácia Ala, tal como referido anteriormente, apresenta um laboratório equipado com o material necessário à preparação dos medicamentos manipulados e a documentação de apoio à preparação, nomeadamente a Farmacopeia Portuguesa e o Formulário Galénico Português. Para uma maior segurança e eficácia na preparação dos medicamentos manipulados a farmácia segue o descrito nas Boas Práticas a Observar na Preparação de Medicamentos Manipulados em Farmácia de Oficina e Hospitalar aprovadas pela Portaria nº 594/2004, de 2 de junho (8).

Aquando da preparação de um manipulado, o profissional efetua o preenchimento da Ficha Técnica de Preparação com os dados necessários, nomeadamente nome da formulação, forma farmacêutica, quantidade a preparar, número de lote, data de preparação, matérias-primas e reagentes, procedimento, identificação do utente e do prescriptor, prazo de utilização e condições de conservação. É de extrema importância a identificação de cada preparação realizada na farmácia com um número de lote, uma vez que permite efetuar a rastreabilidade do manipulado, garantindo a segurança do utente.

Nesta fase, efetua-se ainda o registo das matérias-primas utilizadas na preparação do manipulado.

Seguidamente são selecionados os materiais e matérias-primas a utilizar e procede à preparação do manipulado de acordo com o procedimento referido na Ficha Técnica de Preparação. De acordo com o tipo de manipulado preparado são realizados ensaios de verificação, nomeadamente a avaliação das características organoléticas e parâmetros como o pH. No fim da preparação, procede-se ao acondicionamento de acordo com a forma farmacêutica preparada e respetiva rotulagem.

Por fim, o profissional de farmácia termina o preenchimento da Ficha Técnica de Preparação e efetua o cálculo do respetivo PVP, de acordo com a legislação em vigor.

Na Farmácia Ala apenas é efetuada a preparação da solução oral de trimetoprim 1% e de álcool boricado à saturação.

3.5 – DISPENSA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE

A dispensa de medicamentos e produtos de saúde é um ato profissional em que o profissional de farmácia, após uma avaliação da medicação, cede medicamentos ou produtos de saúde aos utentes. A dispensa é realizada mediante uma prescrição médica, regime de automedicação ou indicação farmacêutica (4).

A dispensa deve ser realizada de forma a garantir a maior segurança possível e eficácia da terapêutica, devendo-se disponibilizar o medicamento correto, na quantidade e qualidade certas, de forma a cumprir a prescrição médica de cada utente. Desta forma, o profissional de farmácia desempenha um papel de elevada relevância no uso racional de medicamentos por parte da população. Tornando-se assim o elo de ligação entre o médico e o utente, desempenhando não só um importante papel na promoção da saúde, como também um papel pedagógico, garantindo o completo esclarecimento e informação sobre o medicamento ou produto dispensado ao utente.

Atualmente, e de acordo com o modo de dispensa dos vários medicamentos, podem distinguir-se em MSRM e MNSRM.

3.5.1 – Dispensa de MSRM

De acordo com o Estatuto do Medicamento, a receita médica é o “*documento através do qual são prescritos, por um médico ou, nos casos previstos em legislação especial, por um médico dentista ou por um odontologista, um ou mais medicamentos*” (9).

Os medicamentos são sujeitos a receita médica caso preencham uma destas condições: possam constituir um risco para a saúde do doente, mesmo quando utilizados para o fim a que se destinam, caso sejam usados sem vigilância médica; possam constituir um risco, direto ou indireto, para a saúde, quando utilizados com frequência em quantidades consideráveis para fins diferentes daqueles a que se destinam; contenham substâncias cuja atividade ou reações adversas seja indispensável aprofundar; destinem-se a ser administrados por via parentérica.

É da exclusiva responsabilidade da farmácia a dispensa de medicamentos sujeitos a receita médica aos utentes, assim como o aconselhamento para a sua utilização. A receita médica funciona como uma forma de comunicação entre três intervenientes: médico, profissional de farmácia e utente.

Atualmente, os medicamentos podem ser prescritos em três tipos diferentes de receitas médicas, tal como se pode verificar na figura seguinte.

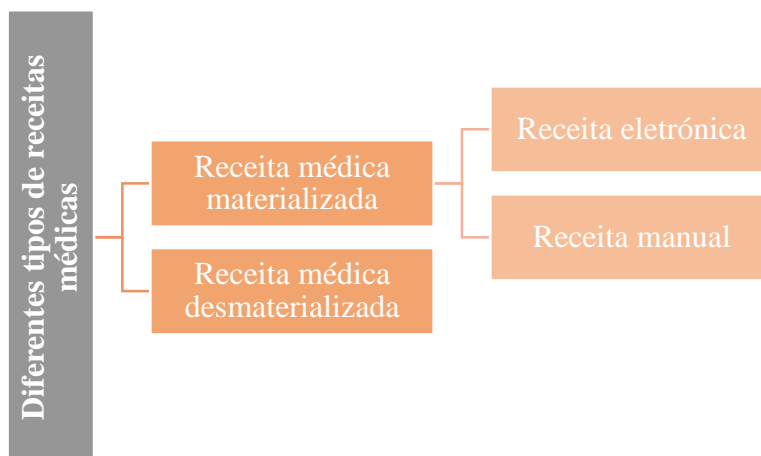


Figura 2 – Diferentes tipos de receitas médicas.

Tal como descrito na Portaria 224/2015, de 27 de julho, a prescrição de medicamentos deve sempre ser realizada eletronicamente, contendo obrigatoriamente o DCI da substância ativa, a forma farmacêutica, a dosagem, a apresentação, a posologia e a quantidade de embalagens, podendo também conter a designação por nome comercial. Excecionalmente, a prescrição pode ser realizada por via manual, quando se aplica uma destas situações: falência do sistema informático; inadaptação fundamentada do prescriptor, previamente confirmada e validada anualmente; prescrição ao domicílio; outras situações até um máximo de 40 receitas médicas por mês (10).

Nas receitas eletrónicas materializadas (Anexo B) ou por via manual (Anexo C) podem ser prescritos até quatro medicamentos ou produtos de saúde distintos. No caso de ser prescrito apenas um medicamento ou produto de saúde, este não pode ultrapassar as quatro embalagens por receita.

Nas receitas desmaterializadas (Anexo D) cada linha de prescrição de medicamentos e produtos de saúde apenas pode conter no máximo duas embalagens. Caso seja prescrito um medicamento constante na tabela n.º 2 aprovada em anexo à Portaria n.º1471/2004, de 21 de dezembro, e se coexistirem na mesma receita outros medicamentos, o limite é de seis embalagens deste mesmo medicamento por receita (11). Estas receitas permitem a prescrição em simultâneo de diferentes grupos de medicamentos, ou seja, a mesma receita poderá incluir, por exemplo, medicamentos destinados ao controlo da hipertensão e outros para tratamentos não comparticipados. As receitas desmaterializadas trazem vantagens para o utente, já que todos os produtos de saúde prescritos são incluídos num único receituário, o que não acontecia nas receitas materializadas. No ato da dispensa nas farmácias, o utente poderá optar por adquirir

todos os produtos prescritos ou apenas parte deles, sendo possível adquirir os restantes noutra farmácia e/ou noutra dia.

Os MSRM são dispensados em receitas médicas normais, receitas médicas renováveis, receitas médicas especiais e receitas médicas restritas. As receitas médicas normais apresentam uma validade de três meses desde a data de prescrição, independentemente do tipo de receita médica (receita médica eletrónica materializada, receita manual e receita desmaterializada).

As receitas médicas renováveis destinam-se à prescrição de medicamentos para determinadas doenças ou tratamentos prolongados, como, por exemplo, patologias cardiovasculares, respiratórias, entre outras, e possam, no respeito pela segurança da sua utilização, ser adquiridos mais de uma vez, sem necessidade de nova prescrição. As receitas eletrónicas materializadas nestas condições têm três vias, com validade de 6 meses cada desde a data da prescrição, podendo ser aviadas quando o utente pretender. No caso das receitas desmaterializadas, não se verifica o mesmo, sendo que para estas cada linha de prescrição vigora por 6 meses.

Nas receitas médicas especiais são apenas prescritos medicamentos que contenham, em dose sujeita a receita médica, uma substância classificada como estupefaciente ou psicotrópico, nos termos da legislação aplicável e em medicamentos que possam, em caso de utilização anormal, dar origem a riscos de abuso medicamentoso, criar toxicod dependência ou ser utilizados para fins ilegais.

Nas receitas médicas restritas apenas podem ser prescritos medicamentos que se destinem a uso exclusivo hospitalar, a patologias cujo diagnóstico seja efetuado apenas em meio hospitalar ou estabelecimentos diferenciados com meios de diagnóstico adequados e a pacientes em tratamento ambulatorio, mas a sua utilização seja suscetível de causar efeitos adversos muito graves, requerendo a prescrição de uma receita médica, se necessário emitida por especialista, e uma vigilância especial durante o período de tratamento.

O profissional de farmácia, quando recebe uma receita por parte do utente, deve verificar se a receita se encontra em conformidade com a legislação, se está devidamente preenchida e a sua validade.

Quanto às receitas desmaterializadas, o utente aquando da dispensa pode apresentar um documento referente à guia de tratamento ou um SMS/*e-mail* que contenha os códigos necessários à realização da dispensa. A guia de tratamento é um documento pessoal, intransmissível e que não pode ser deixado na farmácia. Este documento apresenta informação como o número da prescrição, o código de acesso e dispensa, código do direito de opção, informação sobre os medicamentos a dispensar (DCI da substância ativa, forma farmacêutica,

dosagem, apresentação, posologia e quantidade de embalagens), validade de cada linha de prescrição e o preço mínimo de cada medicamento a ser dispensado (10).

Importa referir que quando o médico, no caso das receitas manuais, por algum motivo não indicou a dosagem ou o tamanho da embalagem o profissional deve dispensar o medicamento com a dosagem mais baixa e, por sua vez, a embalagem de menor quantidade.

Em seguida, o profissional de farmácia deve analisar se o esquema terapêutico vai de encontro com o diagnóstico. Nesta fase, o profissional deve ter uma atitude crítica no sentido de interpretar e avaliar a prescrição com o objetivo de identificar e resolver possíveis problemas relacionados com o medicamento, de maneira que o doente obtenha o máximo benefício da terapêutica e protegendo-o de possíveis resultados indesejáveis.

A Farmácia Ala tem sempre disponível em *stock* no mínimo três medicamentos com a mesma substância ativa, forma farmacêutica e dosagem, de entre os que correspondem aos cinco preços mais baixos de cada grupo homogêneo (10).

No ato da dispensa, o profissional de farmácia, deve informar o utente dos medicamentos disponíveis na farmácia com a mesma substância ativa, forma farmacêutica, dosagem e apresentação do medicamento prescrito, bem como sobre os que são comparticipados pelo Serviço Nacional de Saúde (SNS) e o que apresenta o preço mais baixo disponível no mercado. O utente pode optar pelo medicamento mais barato, salvo se o medicamento prescrito não tenha genérico e a receita contenha alguma exceção, sendo elas a exceção a) - Margem ou índice terapêutico estreito, exceção b) - Reação adversa prévia e exceção c) - Continuidade de tratamento superior a 28 dias (12).

Depois de conferidas todas as condições exigidas no receituário, o profissional realiza a dispensa da medicação. Nesta fase o profissional deve ter a máxima atenção para que não ocorram erros na dispensa, quer em termos da substância a ser dispensada, quer na dosagem, forma farmacêutica, número de unidades por embalagem, número de embalagens, entre outros.

Seguidamente procede-se ao registo da prescrição no sistema informático Sifarma 2000®, sendo este realizado tendo em conta cada tipo de receita médica:

- **Receita manual** – neste caso, primeiramente o profissional introduz no programa os códigos nacionais impressos nas embalagens dos medicamentos e seleciona o plano de comparticipação aplicável, em seguida devem ser digitados o número da receita, o número do local de prescrição e o número de identificação do médico. Depois disto, é confirmada a operação e automaticamente o sistema pede para que sejam colocadas as receitas na impressora, de modo a imprimir os versos com o documento relativo à faturação, onde o utente deve assinar,

declarando assim que lhe foram cedidas as embalagens constantes na receita, sendo em seguida emitida a fatura/recibo (Anexo E). Por fim, a receita é carimbada, rubricada e datada no verso pelo profissional e armazenada num local próprio para posterior conferência.

- **Receita eletrónica materializada** – para esta é introduzido o número da receita e o código de acesso, sendo tudo o resto realizado automaticamente pelo sistema informático. Em seguida, para que não ocorram quaisquer erros de dispensa é confirmado se os produtos dispensados são os mesmos que constam na receita, através da leitura ótica dos códigos presentes nas embalagens dos produtos. Os procedimentos seguintes são efetuados da mesma forma que na dispensa através da uma receita manual.
- **Receita desmaterializada** – o profissional introduz no Sifarma 2000® o número da receita e o código de acesso que estão presentes na guia de tratamento ou na SMS/*e-mail*, sendo os restantes passos realizados automaticamente, como para a receita eletrónica materializada, com exceção de que nestas não é impresso nenhum documento para a faturação, nem é necessária a assinatura por parte do utente.

Numa fase seguinte, o profissional procede à leitura da posologia indicada pelo médico e efetua o registo do esquema posológico na embalagem de cada medicamento. Este deve fornecer toda a informação necessária relativamente ao armazenamento e conservação dos medicamentos, dando especial atenção à temperatura e condições sob as quais os medicamentos devem ser conservados, reforçando essa ideia no caso dos medicamentos termolábeis. Esta fase é essencial para o uso racional dos medicamentos e para o sucesso da terapêutica, evitando desperdícios e encargos desnecessários com cuidados de saúde.

Ao longo do estágio foi-me proporcionada a oportunidade de realizar esta dispensa autonomamente, verificando, com isso, a importância de um bom esclarecimento do utente sobre a indicação terapêutica de cada medicamento e do respetivo esquema posológico.

3.5.1.1 – Dispensa de medicamentos sujeitos a receita médica especial

A dispensa de medicamentos Psicotrópicos e Estupefacientes requer um controlo muito rigoroso, uma vez que estes apresentam alguns riscos associados a sua administração, podendo levar a fenómenos de dependência e podendo até mesmo ser extraviados com o intuito de tráfico, sendo como tal sujeitos a receita médica especial.

As farmácias, tal como foi referido anteriormente, devem obedecer, de forma rigorosa, a todos os requisitos relacionados com este tipo de medicamentos no que respeita à aquisição, armazenamento e dispensa.

No ato da dispensa, o profissional deve avaliar a receita médica, analisando se esta se encontra devidamente preenchida e sem qualquer erro ou rasura, com a respetiva identificação do médico e com a correta identificação do utente e do medicamento (nome do medicamento, dosagem, forma farmacêutica, posologia, número de embalagens e sua dimensão), data e assinatura do médico e a vinheta do local da prescrição. Em alguns casos, estas receitas são acompanhadas de um despacho correspondente à situação em causa. Caso algum dado esteja incorreto ou omissivo é impossibilitada a dispensa, assim como se a receita estiver fora do prazo ou rasurada.

Aquando a dispensa deste tipo de medicamentos no sistema informático Sifarma 2000® abre automaticamente uma janela para o preenchimento dos dados necessários, nomeadamente os dados do utente (nome e morada), do adquirente (nome, morada, número do documento de identificação e idade) e o nome do médico prescriptor.

No final desta dispensa, é impresso o documento de faturação no verso da receita original (receita eletrónica materializada e manual) e dois documentos de venda de Psicotrónicos e Estupefacientes, tendo ambos de ser anexados a uma cópia da receita original.

Como descrito no Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, a Farmácia Ala envia ao INFARMED até ao dia 8 de cada mês, as cópias das receitas e também o registo de entradas e saídas dos medicamentos psicotrónicos e estupefacientes. Anualmente, também, é enviado o balanço de estupefacientes e psicotrónicos e o mapa de balanço de entrada e saída de benzodiazepinas do ano em questão (13).

Durante este estágio tive oportunidade de realizar por várias vezes a cedência destes produtos, mas apesar disso, nunca realizei a cedência através das receitas desmaterializadas, como tal não descrevi o processo de dispensa para as mesmas.

3.5.1.2 – Dispensa de produtos do Protocolo da Diabetes *Mellitus*

A Diabetes *Mellitus* é uma patologia crónica caracterizada por uma alteração anormal e descontrolada nos valores de glicemia, que atinge todos os grupos etários, sendo responsável por diversas complicações graves, tais como cegueira, insuficiência renal crónica, aumento do risco cardiovascular e podendo ainda levar a amputações, na maioria dos casos, dos membros inferiores.

Devido às grandes complicações que a doença acarreta e considerando que, na diabetes tipo 1, a auto monitorização da glicose no sangue é parte integrante da autogestão do doente na manutenção do controlo da glicemia, e que, na diabetes tipo 2, o controlo da glicemia dos doentes não tratados com insulina, ou que não apresentam hipoglicemia é crucial, foi desenvolvido o "Programa de Controlo da Diabetes *Mellitus*", que permitiu facilitar o acesso, por parte da população diabética, aos produtos necessários para o controlo da sua patologia.

Os produtos destinados ao autocontrolo da Diabetes *Mellitus* devem ser prescritos no mesmo modelo de receita médica, tanto no caso das receitas eletrónicas materializadas como das receitas desmaterializadas, no entanto têm que ser prescritos isoladamente. A prescrição destes produtos segue as mesmas regras que os medicamentos, nomeadamente no que respeita ao número de embalagens por receita, não sendo possível a substituição destes produtos na farmácia.

Tal como imposto pela Portaria n.º 35/2016, de 1 de março, a comparticipação dos produtos destinados ao controlo desta patologia é de 100% para as agulhas das canetas de insulina e lancetas e de 85 % para tiras de teste (14).

3.5.1.3 – Conferência do receituário

Em Portugal, o SNS é o organismo principal de comparticipação do receituário. No entanto, existem diversas entidades que apresentam acordos com a ANF e que comparticipam determinados medicamentos.

Na dispensa de MSRM, no verso das receitas manuais e eletrónicas materializadas é impresso um documento de faturação, que apresenta informação sobre a venda efetuada e o organismo de comparticipação. Mensalmente, o receituário sofre um processo de conferência, para que o montante correspondente às comparticipações seja reembolsado à farmácia.

As receitas eletrónicas materializadas e manuais são conferidas de acordo com a legislação em vigor, sendo em seguida divididas por organismos de comparticipação e agrupadas em lotes, cada um com 30 receitas ordenadas por ordem crescente. No caso das receitas eletrónicas materializadas, uma vez que estas são processadas eletronicamente, apenas são atribuídos dois lotes: o lote 99 (inclui receitas materializadas que tenham sido conferidas eletronicamente no momento da dispensa sem erro) e o lote 98 (inclui receitas materializadas que tenham sido conferidas eletronicamente no momento da dispensa com erro). Posteriormente, são emitidos os Verbetes de Identificação do Lote que são anexados a cada lote de 30 receitas.

O processo de conferência para as receitas desmaterializadas é realizado de forma diferente, uma vez que a farmácia não fica com qualquer documento em papel a comprovar a dispensa, sendo, neste caso, o processo todo realizado informaticamente. As receitas desmaterializadas são incluídas nos lotes 96 ou 97 (Tabela 1), lotes únicos sem limitação de receitas ou linhas de prescrição (15).

Tabela 1 – Descrição das características dos lotes para as receitas desmaterializadas.

Lotes das Receitas Desmaterializadas	
Lote 97	Inclui todas as receitas que tenham sido dispensadas com sucesso na validação, ou seja, que tenham sido identificadas sem erro.
Lote 96	Inclui todas as receitas que tenham sido dispensadas sem sucesso na validação, mas que tenham sido registadas com erro.

Uma vez conferidas e devidamente organizadas, as receitas médicas, no final de cada mês é impresso a Relação Resumo de Lotes que identifica todos os lotes de um determinado organismo de faturação. E também, nesta fase, são impressos os Verbetes de Identificação do Lote para as receitas desmaterializadas, sendo enviada posteriormente toda esta informação para os respetivos locais de conferência (15).

3.5.2 – Dispensa de MNSRM

Segundo o Estatuto do Medicamento os MNSRM são todos aqueles que não preenchem qualquer condição para serem classificados como MSRM. Os MNSRM apresentam um perfil de segurança maior relativamente aos MSRM, como tal são medicamentos passíveis de automedicação. Apesar de não ser necessário receita médica para a dispensa de MNSRM, estes produtos não deixam de ser medicamentos pelo que o utente deverá ter precaução quando os administra (9).

A dispensa de MNSRM apresenta diversas vantagens para o utente, nomeadamente a redução da perda de tempo, de recursos e custos de tratamento, a facilidade no alívio de situações ligeiras e o aumento da autonomia e responsabilidade dos utentes nos cuidados de saúde. No entanto, estes medicamentos podem mesmo camuflar sintomas de uma patologia mais grave ou até mesmo se o utente não cumprir o que lhe foi aconselhado pelo profissional de saúde, podem comprometer a sua saúde.

Desta forma, é crucial que o profissional realize um correto aconselhamento farmacêutico. Para isso os profissionais de farmácia devem estar dotados de conhecimentos científicos e farmacológicos, que permitam uma correta interpretação dos sinais e sintomas do utente, no sentido de instaurar uma terapêutica adequada ou mesmo aconselhar a ida ao médico em situações mais graves e, ainda devem estar sensibilizados para a ideia de que existe uma enorme tendência por parte de toda a população em desvalorizar os efeitos secundários dos MNSRM.

O profissional de farmácia para a realização de um correto aconselhamento deve questionar o utente sobre diversos aspetos, descritos na Figura 3.

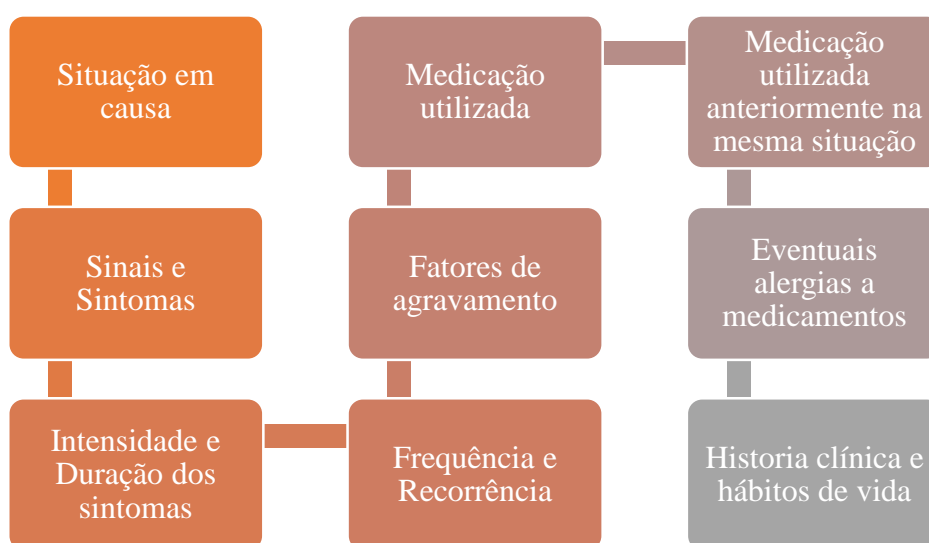


Figura 3 – Aspetos a avaliar num correto aconselhamento farmacêutico.

Nesta fase o profissional deve ter atenção redobrada com certos utentes, como latentes, crianças, grávidas, mulheres a amamentar, idosos, doentes crónicos e doentes do foro psiquiátrico, sendo muitas das vezes desaconselhada a cedência de MNSRM.

Após esta avaliação e a partir das questões colocadas, o profissional de farmácia, poderá aconselhar ao utente medidas não farmacológicas e/ou medicas farmacológicas ou até mesmo a ida ao médico com alguma urgência.

Caso se verifique a necessidade de medidas farmacológicas, a seleção das mesmas fica a cargo do profissional de farmácia, devendo efetuar a seleção sempre tendo por base as necessidades terapêuticas do utente e o uso racional do medicamento.

Ao ceder um MNSRM o profissional deve esclarecer o utente sobre a ação do medicamento, posologia, efeitos adversos mais relevantes e duração do tratamento. Além disso, deve alertar o utente para cuidados específicos da toma do respetivo MNSRM, armazenamento

e possíveis interações com alimentos, álcool ou outros medicamentos. Estas informações devem ser transmitidas ao utente de forma clara, simples, objetiva e compreensível. O profissional deverá ter a certeza que o utente compreendeu todas as indicações dadas de modo a que este cumpra o aconselhado.

Por fim, o profissional deve realçar a ideia de que caso não se verifiquem melhoras do estado de saúde depois de terminar o período de tempo indicado para o tratamento (normalmente não mais de 5 dias), o utente deverá recorrer aos serviços médicos.

A venda de MNSRM é realizada através do sistema Sifarma 2000®. Neste tipo de venda o utente paga a totalidade do PVP, não existindo qualquer tipo de participação. Após a introdução dos códigos dos produtos no sistema é então terminada a venda no sistema e emitida a fatura.

Durante o estágio na Farmácia Ala tive oportunidade de efetuar a cedência de MNSRM sempre com o auxílio e supervisão de todos os profissionais. Sendo assim, consegui concluir que a dispensa de MNSRM é normalmente associada a situações de dor ligeira, estados febris moderados, tosse produtiva ou seca, estados gripais, perturbações digestivas, fadigas passageiras, alívio de rinites alérgicas sazonais, problemas cutâneos moderados, ou simplesmente por publicidade a determinado produto e entre outros. Consegui ainda perceber a importância de um correto e esclarecedor aconselhamento farmacêutico.

3.6 – FARMACOVIGILÂNCIA

“A Farmacovigilância é a atividade de saúde pública que tem por objetivo a identificação, quantificação, avaliação e prevenção dos riscos associados ao uso dos medicamentos em comercialização, permitindo o seguimento dos possíveis efeitos adversos dos medicamentos.” (4)

A farmacovigilância é um processo da responsabilidade de todos os profissionais de saúde, tendo por obrigação enviar toda a informação sobre o uso de medicamentos que se revele importante ao INFARMED. Esta também pode ser considerada como um Ensaio Clínico de Fase IV, permitindo estudar os riscos e os benefícios de um determinado medicamento, ao longo de um maior período de tempo e num maior número de doentes do que em fases anteriores do desenvolvimento clínico.

Antes da realização de uma notificação, o profissional de saúde, deve obter informações sobre: os sinais e sintomas da reação adversa, bem como a sua duração, gravidade e evolução,

relação dos sinais e sintomas com a toma de medicamentos, medicamento suspeito, data de início e suspensão da toma do medicamento, o seu lote, indicação terapêutica, via de administração e, por fim, outros medicamentos que o utente esteja a tomar, inclusive MNSRM (4).

Sempre que um utente notifica a farmácia da ocorrência de reações adversas não descritas para um determinado medicamento, o profissional de farmácia deve realizar o preenchimento de um formulário, sendo enviado posteriormente às autoridades de saúde, de acordo com os procedimentos nacionais de farmacovigilância. O próprio utente também pode efetuar a notificação da reação adversa a medicamentos.

3.7 – AVALIAÇÃO DE PARÂMETROS BIOQUÍMICOS E FISIOLÓGICOS

A determinação dos parâmetros bioquímicos e fisiológicos desempenha um papel importante na Farmácia, permitindo avaliar o estado de saúde do utente.

A Farmácia Ala tem ao dispor dos utentes serviços como determinação da glicémia, colesterol total, pressão arterial, peso, altura e o índice de massa corporal (IMC).

O TF deve sempre esclarecer o utente sobre quaisquer dúvidas que possa ter em relação aos resultados obtidos.

3.7.1 – Determinação da Glicémia

A incidência de Diabetes *Mellitus* tem vindo a aumentar em Portugal, como tal é importante a sua avaliação e monitorização.

Esta avaliação deve ser realizada em jejum, sendo que os valores de glicémia devem ser inferiores a 126mg/dL. Caso o teste seja efetuado duas horas após a ingestão de glucose os valores devem ser inferiores a 200mg/dL (16) (17).

3.7.2 – Determinação do Colesterol Total

O colesterol é uma substância lipídica essencial existente no organismo, provindo do fígado e da alimentação, sendo que a sua ingestão excessiva torna-se prejudicial. Desta forma a avaliação deste parâmetro é importante para a monitorização de vários problemas de saúde e

ainda como modo de precaução para vários problemas cardiovasculares. Os valores de colesterol total devem ser inferiores a 190 mg/dL (18).

Em caso de valores elevados, aconselha-se o utente a reduzir o consumo de gorduras, álcool, tabaco e procurar fazer exercício físico diariamente, bem como controlar mais atentamente parâmetros como a glicémia e a pressão arterial.

3.7.3 – Avaliação da Pressão Arterial

A hipertensão arterial (HTA) ocorre quando a pressão arterial (PA) se encontra elevada de uma forma crónica, sendo o principal fator reversível para as doenças cardiovasculares. O limiar para a HTA deve ser considerado flexível, dependendo sempre do perfil de risco cardiovascular global de cada indivíduo.

Considera-se que um indivíduo é hipertenso (estádio 1), quando apresenta, em pelo menos duas medições diferentes, um dos valores de PA ou ambos, iguais ou superiores a 140/90mmHg. Se os valores de PA se encontrarem iguais ou superiores a 160/100mmHg, admite-se que o indivíduo hipertenso de estágio 2. Caso os valores de PA se encontrem abaixo de 130/85mmHg, considera-se que o indivíduo tem valores de PA normais (19).

Na Farmácia Ala, a pressão arterial é avaliada com recurso a um aparelho automático aferido no qual o utente coloca o seu braço na braçadeira insuflável. O utente deverá estar relaxado e sentado, com a braçadeira no nível do coração, as pernas descruzadas e com pelo menos cinco minutos de descanso antes da medição. Deverá evitar falar e realizar movimentos durante a medição.

3.7.4 – Determinação do Peso, Altura e IMC

A Farmácia Ala tem disponível uma balança eletrónica na área de atendimento ao público, que permite aos utentes o controlo do peso, altura e IMC, índice este, que relaciona a massa corporal com a altura de um indivíduo. Importante ainda referir, que caso os valores apresentem um grande desvio em relação aos padrões de IMC, o profissional de saúde deve encorajar o utente a adotar um estilo de vida mais saudável.

3.8 – ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS

Segundo a Portaria nº1429/2007, de 2 de novembro as farmácias podem prestar o serviço de administração de medicamentos e vacinas não incluídas no Plano Nacional de Vacinação. A administração de medicamentos deve ser realizada de forma a garantir a segurança e efetividade dos medicamentos (20).

A administração de medicamentos em farmácia comunitária apenas pode ser realizada por profissionais devidamente habilitados.

Na Farmácia Ala a administração de medicamentos injetáveis é realizada num gabinete preparado para tal, proporcionando condições de acessibilidade, comodidade, privacidade, segurança, higiene e conforto aos utentes.

A administração de medicamentos injetáveis implica que o profissional tenha perfeito conhecimento da farmacologia do medicamento em questão, seus efeitos secundários, contraindicações, precauções, incompatibilidades e vias de administração.

A administração de medicamentos injetáveis deve seguir na seguinte sequência de passos:

Preparação do doente

- Questionário de avaliação
- Comunicação dos benefícios e riscos
- Cuidados atraumáticos
- Posicionamento e conforto do doente
- Controlo da dor

Controlo da infeção

Preparação do medicamento

- Seleção da seringa e agulha
- Inspeção do medicamento injetável
- Reconstituição ou mistura (se aplicável)

Administração

- Seleção do local de administração
- Desinfeção da pele
- Administração
- Compressão da área de injeção
- Eliminação imediata do material

Figura 4 – Processo de administração de medicamentos injetáveis

Após a administração de um medicamento injetável, como forma de controlar de eventuais reações anafiláticas, os utentes deverão permanecer na farmácia sob observação durante aproximadamente 30 minutos (21).

Durante este estágio não tive oportunidade de realizar esta tarefa, uma vez que não me encontro habilitada para tal.

3.9 – ENTREGA DE MEDICAMENTOS E EMBALAGENS À VALORMED

A VALORMED é uma sociedade que tem como objetivo a implementação de um sistema integrado de gestão de resíduos de embalagens e medicamentos (SIGREM) fora de uso. A Farmácia assume a responsabilidade pela receção de embalagens e medicamentos fora de uso, bem como de sensibilização e esclarecimentos dos utentes (22).

Os colaboradores da farmácia realizam um controlo sobre os resíduos recolhidos, para que apenas se introduzam nos contentores, resíduos abrangidos pelo SIGREM, nomeadamente resíduos de medicamentos fora do prazo ou já não utilizados, materiais utilizados no seu acondicionamento, embalagens que possam conter restos de medicamentos e acessórios utilizados para facilitar a sua administração (22).

Quando se verifica que o contentor se encontra cheio, este é fechado e selado com o nome da farmácia, código, peso do contentor, data e rubrica do colaborador. Importa ainda referir que os contentores de cartão da VALORMED foram concebidos para suportarem uma carga até 9kg.

Por fim, é enviado o contentor através do armazenista, sendo que o motorista deve preencher o restante anexo com o número do armazenista, data de recolha e rubrica do responsável pela recolha.

3.10 – CARTÃO DAS FARMÁCIAS PORTUGUESAS – SAÚDA

O Cartão Saúde das Farmácias Portuguesas permitem ao utente acumular pontos na compra de produtos de saúde e bem-estar, de MNSRM e em serviços farmacêuticos. Os pontos acumulados podem ser trocados por produtos constantes na revista Saúde ou transformados em vales, podendo estes ser utilizados na farmácia.

Por cada um euro de compras é acumulado um ponto no cartão, e ainda com a primeira visita diária à farmácia, numa compra com um valor igual ou superior a três euros é acumulado um ponto. Os pontos são válidos durante um ano, desde o fim do mês da emissão dos mesmos (23).

CONCLUSÃO

Com a realização deste estágio foi possível concluir que este foi uma mais-valia, tanto para a perceção da realidade do mundo do trabalho na área de Farmácia Comunitária como para a aquisição de novos conhecimentos e aperfeiçoamento de algumas competências.

Durante este período de estágio na Farmácia Ala foi possível intervir com alguma autonomia em todas as etapas do circuito do medicamento, nomeadamente seleção e aquisição de medicamentos e produtos de saúde, receção e conferência de encomendas, devoluções, regularização de notas de crédito, armazenamento de medicamentos e outros produtos de saúde, participação nos vários processos de registo de medicamentos Psicotrópicos e Estupefacientes, dispensa de MSRM e MNSRM e respetivo aconselhamento farmacêutico, conferência do receituário, controlo de prazos de validade, recolha de medicamentos para devolução à VALORMED, preparação de manipulados e participação na prestação de serviços farmacêuticos aos utentes. Deste modo, é possível concluir que os objetivos propostos foram atingidos com sucesso e o horário estabelecido foi cumprido por completo.

De uma forma geral, as instalações, equipamentos e restantes recursos da Farmácia Ala são apropriados a todas atividades, bem como os recursos humanos. Aspetos positivos que merecem maior realce podem referir-se o profissionalismo e rigor na dispensa dos produtos e medicamentos, com a colocação de todas as questões que estão inerentes à pré-dispensa do medicamento.

Conclui ainda que a farmácia não é apenas um local destinado à venda de medicamentos e produtos de saúde, mas sim um local onde são prestados cuidados de saúde e se procura um uso racional do medicamento por parte dos utentes e a promoção da sua saúde.

Com este estágio adquiri competências técnicas que permitiram a execução de todas as atividades subjacentes à profissão e consegui perceber a importância dos Técnicos de Farmácia a nível da Farmácia Comunitária, sendo eles o elo de ligação entre o médico e o utente, desempenhando uma função fundamental no uso racional do medicamento.

BIBLIOGRAFIA


- 1- Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de dezembro. Acedido em 5 de abril de 2016.
<http://www.acss.min-saude.pt/Portals/0/DL%20564.99%20-%20Estabelece%20o%20estatuto%20legal%20da%20carreira%20de%20TDT.PDF>
- 2- Decreto-Lei n.º 172/2012, de 1 de agosto. Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de março, que regula o horário de funcionamento das farmácias de oficina. Acedido em 11 de abril de 2016.
https://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO_FARMACEUTICA_COMPILADA/TITULO_II/TITULO_II_CAPITULO_IV/29-B1_DL_172_2012.pdf
- 3- Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto. Regime jurídico das farmácias de oficina. Acedido em 30 de abril de 2016.
http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO_FARMACEUTICA_COMPILADA/TITULO_II/TITULO_II_CAPITULO_IV/022-A_DL_307_2007_6ALT.pdf
- 4- Santos, H.J., et al., Boas Práticas Farmacêuticas para a farmácia comunitária (BPF 2009) 2009.
- 5- Circular Informativa n.º 019/CD/100.20.200, de 2015. Projeto Via Verde do Medicamento. Acedido em 8 de maio de 2016.
<http://www.infarmed.pt/portal/pls/portal/docs/1/11702347.PDF>
- 6- INFARMED. *Protocolo de Colaboração*. (2015) Acedido em 8 de maio de 2016.
https://www.apifarma.pt/salaimpressa/noticias/Documents/Protocolo_ViaVerdeMedicamentos_8Jul2015.pdf
- 7- Veiga, Francisco. Estabilidade de Medicamentos. Acedido a 10 de maio de 2016, em INFARMED
https://www.infarmed.pt/pt/noticias_eventos/eventos/2005/impacto_qualidade/ESTABILIDADEINFARMED.pdf
- 8- Portaria n.º 594/2004, de 2 de junho. Aprova as boas práticas a observar na preparação de medicamentos manipulados em farmácia de oficina e hospitalar. Acedido em 18 de maio de 2016.
https://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO_FARMACEUTICA_COMPILADA/TITULO_III/TITULO_III_CAPITULO_II/portaria_594-2004.pdf

- 9- Decreto-Lei n.º 176/2006 de 30 de agosto. Estatuto do Medicamento. Acedido em 23 de maio de 2016 https://placotrans.infarmed.pt/documentacao/Circulares/035-E_DL_176_2006_9ALT.pdf
- 10- Portaria n.º 224/2015 de 27 de julho. Estabelece o regime jurídico a que obedecem as regras de prescrição e dispensa de medicamentos e produtos de saúde e define as obrigações de informação a prestar aos utentes. Acedido em 23 de maio de 2016. http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO_FARMACEUTICA_COMPILADA/TITULO_III/TITULO_III_CAPITULO_I/043-A1A_Port_224_2015_1ALTVF.pdf
- 11- Portaria n.º 1471/2004 de 21 de dezembro. Estabelece os princípios e regras a que deve obedecer a dimensão das embalagens dos medicamentos suscetíveis de comparticipação pelo Estado no respetivo preço. Acedido em 24 de maio de 2016. https://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO_FARMACEUTICA_COMPILADA/TITULO_IV/portaria_1471_2004.pdf
- 12- INFARMED. Deliberação n.º 70/CD/2012. Acedido a 2 de junho de 2016. https://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/ACTOS_SUJEITOS_A_PUBLICACAO_NO_SITE_DO_INFARMED/070_CD_2012.pdf
- 13- Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro. Acedido a 3 de junho de 2016. https://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO_FARMACEUTICA_COMPILADA/TITULO_III/TITULO_III_CAPITULO_III/070-DR_61_94_2ALT.pdf
- 14- Portaria n.º 35/2016, de 1 de março. Acedido a 8 de junho de 2016. http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/DISPOSITIVOS_MEDICOS/PROGRAMA_CONTROLO_DIABETES_MELLITUS/Port35_2016.pdf
- 15- Administração Central do Sistema de Saúde, IP. Manual de Relacionamento das Farmácias com o Centro de Conferência das Faturas do SNS. (2015) Acedido a 10 de junho de 2016. https://www.ccf.min-saude.pt/portal/page/portal/estrutura/documentacaoPublica/ACSS/Manual%20de%20Relacionamento%20de%20Farm%C3%A1cias_v1.17.pdf
- 16- Direção Geral da Saúde. *Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Diabetes*. N.º.23 (2007)
- 17- Norma da Direção Geral da Saúde n.º 002/2011, de janeiro de 2011. *Diagnóstico e Classificação da Diabetes Mellitus*. (2011)

- 18- Norma I da DGS n.º 019/2011, de setembro de 2011. *Abordagem terapêutica das dislipidemias no adulto*. (2011)
- 19- Circular Normativa n.º 2/DGCG, de março de 2004. *Diagnóstico, tratamento e controlo da Hipertensão Arterial*. (2004)
- 20- Portaria nº1429/2007, de 2 de Novembro. Define os serviços farmacêuticos que podem ser prestados pelas farmácias. Acedido a 17 de junho de 2016.
[https://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO_FARMACEUTICA_COMPILADA/TITULO_II/TITULO_II_CAPITULO_IV/023-A3 Port 1429 2007.pdf](https://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO_FARMACEUTICA_COMPILADA/TITULO_II/TITULO_II_CAPITULO_IV/023-A3_Port_1429_2007.pdf)
- 21- Ordem dos Farmacêuticos. *Norma de Orientação Farmacêutica - Administração de Medicamentos Injetáveis*. (2009) Acedido a 18 de junho de 2016.
http://www.ordemfarmaceuticos.pt/xfiles/sccontentdeployer_pt/docs/doc3068.pdf
- 22- VALORMED. Manual de Procedimentos em Farmácia Comunitária. (2015) Acedido em 10 de junho de 2016.
<http://www.valormed.pt/uploads/files/PC1A.01.02%20MANUAL%20DE%20PROCEDIMENTOS%20DA%20FARMACIA%20COMUNITARIA.PDF>
- 23- Saúda – *Como funciona o cartão saúda?* Acedido a 11 de junho de 2016.
<https://www.farmaciasportuguesas.pt/saуда/como-funciona>

ANEXOS

Anexo A – Fatura do Armazenista



Rua Pedro José Ferreira, 200/210
 4470 512 GONDOMAR
 Capital Social: VARIÁVEL
 Email: coopprofar@coopprofar.pt
 C.R.C. de Gondomar n.º: 500336512
 URL: www.coopprofar.pt
 NIF: P-500 336 512
 NIB: 0010 0000 3074577000159
 NIF: 0010 0000 3074577000159

Carga: AVEIRO
 Rua da Paz, N.º 14
 3802-539 CADEIA

FACTURA

AA PÁGINA:
 DATA:
 GUITA N.º:
 IMPRESSÃO:
 NORMAL 20%
 V/REP:

21617 FARM.ALA-AVEIRO


LOJA N

Des: FARM.ALA-AVEIRO
 RUA CRISTOVÃO PINHO QUEIMADO, 44 LOJA N
 3800 12 AVEIRO

CODIGO	DESIGNAÇÃO	PED.	ENV.	V.UNIT	PVA DESC.	IVA	INFORM.	P.V.P.	VAL(EUR)	CALXA
015672993	STOCERON FORTE - 75 MG	60 CAPS.	3	3						








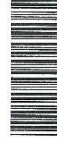


Legenda: RM (Ref. Marcado) PF (Prod. Fáb) RL (Rev. Liber)
 Origem (jato): E (ceçpedidos enc. anterior), I (prod. interno), G (gndpct), TIR (tel), O (outro)
 PVA: [A]B1: <= 5 [A]B2: <= 7 [A]B3: <= 10 [A]B4: <= 20 [A]B5: <= 50 [A]B6: > 50
 O PVA inclui a taxa de comercialização (0,4%) calculada sobre o PVP g/iva.

Recomenda: Data entrega: 2015-04-14
 FARM.ALA-AVEIRO
 RUA CRISTOVÃO PINHO QUEIM3800 12 AVEIRO

Nº Factura:  Ref: I
 Unid: 3

QUANTIDADE	PVA	IVA	VALOR IVA	EUR
0,50	5,00€	0,00		
0,00	12,00€	0,00		
0,00	13,00€	0,00		
0,00	23,00€	0,00		
0,00	20,00€	0,00		
0,00	21,00€	0,00		
0,00	2,00€	0,00		
13,71	6,00€	0,82		

Anexo B – Receita médica eletrônica materializada

Receita Médica Nº		Receita Médica Nº	
 *2021000025394406716*		 *2021000025394406716*	
GOVERNO DE PORTUGAL MINISTÉRIO DA SAÚDE		Guia de tratamento para o utente	
Utente:	 R.C.:	Local de prescrição: Médico Prescritor: Nome:	Telefone: 234092121
Entidade responsável: SNS		Código Acesso:	 *309434*
Nº de beneficiário:		Código Dispensa:	 *50411*
DR	Especialidade: Telefone:	(informação a utilizar para a dispensa de medicamentos na farmácia)	
		DCI / Nome, dosagem, forma farmacéutica, embalagem, posologia	
DCI / Nome, dosagem, forma farmacéutica, embalagem, posologia	Nº Extensão	1 Montelucaste, 10 mg, Comprimido revestido por película, Blister - 28 unidade(s)	
1 Montelucaste, 10 mg, Comprimido revestido por película, Blister - 28 unidade(s)	1 Urna	Posologia	
Posologia	 *50015478*	1 Esta prescrição custa-lhe, no máximo, €2,03, a não ser que opte por um medicamento mais caro	
2	3	2	
3	4	3	
4	5	4	
Validade: 6 MESES	Data: 2016 - 03 - 15	Encargo para o utente de acordo com os medicamentos comercializados que cumprem a prescrição médica:	
Data: 2016 - 03 - 15	(assinatura do Médico prescriptor)	1 Esta prescrição custa-lhe, no máximo, €2,03, a não ser que opte por um medicamento mais caro	
Para obter mais informações sobre o preço dos medicamentos:	. Consulte «Pesquisa Medicamentos» no site do INFARMED (www.infarmed.pt);	2	
. Contacte a linha de medicamento 800 222 444 (Dias úteis: 09:00-13:00 e 14:00-17:00)	. Fale com o seu médico ou farmacêutico.	3	
Data: 2016 - 03 - 15	Processado por Computador - iReceita-EHR v1.2 - CimpleCare, Lda	4	

Anexo C – Receita médica manual



GOVERNO DE PORTUGAL

Ministério da Saúde

Receita Médica N.º




8010000001497935607

Utente: N.º de Utente: Telefone: Entidade Responsável: N.º de Beneficiário:		R. C.:	RECEITA MANUAL Exceção legal: <input checked="" type="checkbox"/> a) Falência informática <input type="checkbox"/> b) Inadaptação do prescriptor <input type="checkbox"/> c) Prescrição no domicílio <input type="checkbox"/> d) Até 40 receitas/mês
		IMUNOALERGOLOGIA Telefone:	Vinheta do Local de Prescrição
R. DCI/Nome, dosagem, forma farmacêutica, embalagem		N.º	Extensão
1	Singulair 10		2 dias
Posologia			
2	Fluimucil 600		1 —
Posologia			
3			
Posologia			
4			
Posologia			
Validade: 30 dias			
Data (aaaa/mm/dd)		(assinatura do Médico prescriptor)	

Modelo n.º 1806 (Exclusivo da INCM, S. A.)

Anexo D – Receita desmaterializada



GOVERNO DE PORTUGAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE

Guia de Tratamento de Prescrição nº: _____

Data: _____

Guia de Tratamento para o Utente

Não deixar este documento na Farmácia

Nome: _____

Código de Acesso à Doença: _____

Código do Orgão: _____

Local do Prescritor: _____

Prescritor: _____

Telefone: _____

Dose, forma, duração, via de administração, embalagem, especialidade	Qtd.	Valeza em prescrição	Especialidade

Preços em vigor a data da prescrição. Para verificar se houve alterações nos preços dos medicamentos:

- Consultar o Relatório Nacional de Referência em www.infocmed.pt ou o Portal de Referência de Custos (infocmed.pt).
- Contactar a Linha de Medicamento 800 222 444 (Dias úteis: 09:00-13:00 e 14:00-17:00).
- Falcar com o seu médico ou farmacêutico.

Códigos para utilização pela farmácia em caso de falência do sistema informático

Página 2 de 4

Anexo E – Fatura

FARMACIA ALA

Dr.
Tel.:
Capital Soc.: Euros
Original

FATURA N.: F 0005/11472

Data: 15-03-2016

Venda n.:

Nome:
Contribuinte n.:

Produto	PVP	PRef	Qt	Comp	Liquido	IVA
Avamys, 27,5 mcg/dose x 120 susp pulv n	9,44	0,00	1	3,49	5,95	6%
Kestine, 10 mg x 20 comp revest	4,99	4,32	1	1,60	3,39	6%
Zithromax, 500 mg x 3 comp revest	5,27	4,19	1	2,89	2,38	6%
Zithromax, 500 mg x 3 comp revest	5,27	4,19	1	2,89	2,38	6%

Total(Euros): 14,10

Totais de IVA:

Taxa	Valor	Valor IVA	Liquido
6%	13,30	0,80	14,10

Importância Liquidada



(05754)

wUJD-Processado por programa certificado
nº 432/AT

CARTÃO SAÚDE

Data/Hora : 15-03-2016 17:33:32

Nome :

Nº. Cartão : xxxx1505 Tr:277131439

Pontos Atribuidos : 1

Saldo Actual : 32

Valor Vales disponível : 0,00

Pontos a caducar:
Este Mês: 0 | Próximo Mês: 0

RASTREIO DE NUTRIÇÃO
GRATIS
